

Gestão Pública

NOME DO PROGRAMA:	Programa Inventário da Oferta Turística
ÁREA TEMÁTICA:	Gestão Pública
ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL:	Ministério do Turismo
OBJETIVO/FINALIDADE:	
Levantamento, identificação e registro dos atrativos, serviços e equipamentos turísticos e da infraestrutura de apoio ao turismo para elaboração de um instrumento base de informações para fins de planejamento e gestão da atividade turística, norteando o processo da inventariação da oferta turística no País.	
INSTITUIÇÕES/ENTIDADES ELEGÍVEIS:	
Secretarias estaduais, municipais, entidades sem fins lucrativos (associações, OCIPs, etc)	
AGENTE FINANCEIRO:	
Não existe	
INSTRUMENTO JURÍDICO PARA FORMALIZAÇÃO:	
Convênio e termo de parceria (recursos provenientes de programação e emenda parlamentar)	
CONDIÇÕES PARA ADERIR AO PROGRAMA:	
Fazer parte das 62 regiões turísticas que possuem em seu território os destinos indutores do desenvolvimento turístico regional	
CONTRAPARTIDA:	
Para os Municípios, critérios da LDO Para entidades sem fins lucrativos, 10%	
CONTATO:	
ÓRGÃO/UNIDADE:	Ministério do Turismo-SNPTur/CGRG
TELEFONE:	61 2023-8131
E-MAIL:	ana.clévia@turismo.gov.br
SITE:	http://www.turismo.gov.br
OBSERVAÇÃO:	